



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
PROCESSO: 2024/77900**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Tv. Dr. Enéias Pinheiro, nº 2752, Galpão A, Bairro: Marco, na cidade de Belém/PA telefone: (91) 99811-5455 e-mail: jotavecomercioeservicos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 34.489.637/0001-05, neste ato representado por SERGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO, RG nº 2149062, CPF nº 566.243.282-15, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2024/SEAP/PA/PA, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2024/77900 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da “Cláusula Terceira – Objeto” referente a descrição dos itens, Cláusula Quinta - Preço” quanto a aplicação do reajuste contratual e a supressão de valor, além de alterar a “Cláusula Décima Nona – Vigência” que trata da prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que as cláusulas acima elencadas passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA 3 – Objeto

3.3 Os bens contratados passam a ter os seguintes itens descritos:





LOTE 02 – COTA RESERVADA									
Item	Descrição	Und	Preço unit	Qtd	Total	Preço Unit. reajustado 5,057630%	Qtd. suprimida	Qtd unit. após supressão	Total
3	Colchão caixa de ovo Densidade D33 – Tipo Solteiro, sem espuma 100% poliuretano - Medindo 80 cm (largura) x 1,90 (comprimento) x 0,6 cm (espessura), suportando até 90 kg por pessoa.	und	R\$ 58,00	2.942	R\$ 170.636,00	R\$ 60,93	155	2.787	R\$ 169.811,91
4	Colchão solteiro D-33 Colchão de espuma flexível. Colchão de espuma flexível, de poliuretano para solteiro, tipo Solteirinho, medindo 0,78(L) x 1,88 (C) x 0,14 (A) cm, densidade D-33 Kg/m3, com tratamento antifungo, antibacteriano, anti-ácaro, para pessoas até 90kg e com certificado do INMETRO.	und	R\$ 270,00	58	R\$ 15.660,00	R\$ 283,65	0	58	R\$ 16.451,70
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 186.296,00				R\$ 186.263,61

CLÁUSULA 5 – Preço

5.1 O valor do presente Contrato terá reajuste de **5,057630%** equivalente ao valor de **R\$ 9.411,76** (nove mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor de **R\$ 186.296,00** (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais) para **R\$ 195.707,76** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos).

5.2 Além disso, em atenção ao Decreto 4.025/2024 de 1º de julho de 2024 que trata sobre a contenção de despesas, foi efetuada a supressão de 155 unidades no LOTE 2 – COTA RESERVADA, ítem 03, que equivale a **5,268524%** correspondente ao valor de **R\$ 9.444,15** (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Com isso, o valor global do Contrato passa de **R\$ 195.707,76** (cento e noventa e cinco mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 186.263,61** (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme Nota Técnica N° 10/2025–DLPI/GALMOX/SEAP, processo E-2025/3142445.

“CLÁUSULA 19 – Vigência

19.1 O prazo de vigência do Contrato de 02/12/2024 a 02/12/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **02/12/2025** e encerrando em **02/12/2026**, perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 186.263,61** (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).”.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer no **Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283/ 970101.1.03.421.1500.8228. Natureza de despesa: 339030. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C/ 1030008228C.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE divulgará este termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.12.01 16:24:06 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

J V COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:34489637000105

Assinado de forma digital por J
V COMERCIO E SERVICOS
LTDA:34489637000105
Dados: 2025.12.01 15:45:46
-03'00'

SERGIO AUGUSTO BASTOS ARAUJO
JV Comércio e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS

1- _____

CPF:

2- _____

CPF:



conforme descrito abaixo:

Nº - MATRÍCULA; NOME; INÍCIO; TÉRMINO.

1 - 5953863; ADAILSON SILVA DE ABREU; 01/10/2024 A 05/03/2025;
2 - 5972762; ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO; 07/06/2025 A
04/09/2025; 3 - 5972611; ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUER-
QUE; 27/08/2023 A 10/12/2023; 4 - 5972696; ADRIANO RODRIGUES
PEREIRA; 24/07/2025 A 21/09/2025; 5 - 5949746; ADRIANO ROSARIO
DA SILVA; 22/07/2025 A 20/08/2025; 6 - 57217039; AINA COSTA RO-
DRIGUES; 03/08/2025 A 01/09/2025; 7 - 5970758; AISLAN SILVA BAN-
DEIRA; 06/08/2025 A 04/11/2025; 8 - 5924027; ALESSANDRA VELOSO
FONSECA; 27/07/2025 A 31/07/2025; 9 - 5952980; ALINE DA COS-
TA REIS; 28/04/2025 A 29/04/2025; 10 - 5942336; ALMIR DE SOUSA
CARNEIRO; 23/09/2024 A 07/10/2024; 11 - 5949766; ANA PAULA FARIA
LISBOA; 20/11/2024 A 04/12/2024; 12 - 5949743; ANTONIO MAURICIO
RODRIGUES LEITE; 29/09/2024 A 31/01/2025; 13 - 5949743; ANTONIO
MAURICIO RODRIGUES LEITE; 01/02/2025 A 30/07/2025; 14 - 5954203;
ANTONIO WAGNER CARVALHO DE SA; 04/09/2025 A 03/10/2025; 15 -
5950108; ARLYSSON MARTINS COUTINHO; 04/06/2025 A 19/06/2025;
16 - 57215246; AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS; 28/07/2025
A 25/09/2025; 17 - 5972614; BIANCA BATISTA ROCHA; 02/07/2025 A
26/08/2025; 18 - 5970530; BRUNO HENRIQUE SHECOOL BEZERRA DA
SILVA; 29/11/2024 A 25/01/2026; 19 - 5970655; CARLOS DIEGO BAL-
BY CRUZ; 04/06/2025 A 06/06/2025; 20 - 5952886; CARLOS JORDAN
MARQUES COSTA; 26/07/2024 A 21/04/2025; 21 - 5972969; CARLY-
SON FLEYRE OLIVEIRA CAVALCANTI; 01/06/2025 A 29/08/2025; 22 -
5952511; CENIMAR FERREIRA MORAIS; 25/08/2025 A 29/08/2025; 23 -
57201410; CHARLEY DA SILVA E SILVA; 08/08/2025 A 17/08/2025; 24 -
54188581; CLAUDIO GONCALVES COSTA; 31/08/2025 A 31/08/2025; 25 -
5950072; CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JUNIOR; 22/05/2025
A 22/05/2025; 26 - 5970911; CRISTIAN COSTA GAVINHO; 28/06/2025
A 28/06/2025; 27 - 5950112; CRISTOVAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA;
11/05/2025 A 30/05/2025; 28 - 5950565; DANIEL JUNIO SANTOS DA SIL-
VA; 26/06/2025 A 05/07/2025; 29 - 5954189; DANYELLY RODRIGUES DA
SILVA; 23/08/2025 A 15/11/2025; 30 - 5418232; DIOGENES CAMPOS DA
SILVA; 13/08/2025 A 26/08/2025; 31 - 5975081; DOUGLAS RODRIGUES
DE OLIVEIRA; 23/07/2025 A 27/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1274030

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 349/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém (UCRF Santarém).

PRESIDENTE: JEFFSON CARDOSO MACIEL- Diretor

MEMBRO: JULIANA LIMA FEITOSA- Gerente de segurança

MEMBRO: MARIA ILZANEI GOES NOGUEIRA – Assistente social

MEMBRO: GIRLENE TRINDADE DE SOUSA – Chefe de biopsicossocial

MEMBRO: MARIA SUELY MARQUES ALVES- Chefe de prontuários

MEMBRO: GENARIO ELIAS DA SILVA- Médico

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1274000

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1273680 – DOE Nº 36.451, de 02/12/2025.

2º Termo Aditivo ao ACT nº 07/2023 – Prefeitura Municipal de Redenção

Onde se lê: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2023

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2023

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Redenção/Pa/SEMEC

Leia-se: Prefeitura Municipal de Redenção/Pa/SEMED

Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 1274016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 1º

Data da assinatura: 01/12/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Reajuste contratual e a supressão de valor e prorrogação do prazo de vigência contratual.

Justificativa: O valor do presente Contrato terá reajuste de 5,057630% equivalente ao valor de R\$ 9.411,76, perfazendo o valor de R\$ 186.296,00 para R\$ 195.707,76. Além disso, em atenção ao Decreto 4.025/2024 de 1º de julho de 2024 que trata sobre a contenção de despesas, foi efetuada a supressão de 155 unidades no LOTE 2 – COTA RESERVADA, item 03, que equivale a 5,268524% correspondente ao valor de R\$ 9.444,15. Com isso, o valor global do Contrato passa de R\$ 195.707,76 para R\$ 186.263,61.

O prazo de vigência do Contrato de 02/12/2024 a 02/12/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 02/12/2025 e encerrando em 02/12/2026, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 186.263,61.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283/970101.1.03.421.1500.8228, Natureza de despesa: 339030, Fonte: 0150000001, PI: 1030008283C/1030008228C.

Contrato: 040/2024

Contratado: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.489.637/0001-05

Endereço: Tv. Dr. Enéias Pinheiro, nº 2752, Galpão A, Bairro: Marco, na cidade de Belém/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1273819

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07338/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 05/11/2025 a 07/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MAURICIO ALVES DOS SANTOS Matrícula: 5973184	POLICIAL PENAL	UPMAX I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS Matrícula: 5935209	POLICIAL PENAL	UPMAX I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
EDUARDO PRESTES SILVA Matrícula: 5954678	POLICIAL PENAL	UPMAX I	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RONNY LISBOA OLIVEIRA Matrícula: 5950175	POLICIAL PENAL	UPMAX I	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1274127

PORTARIA Nº: 07340/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO LUÍS/MA; no período de 31/10/2025 a 03/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WELTON SIQUEIRA COSTA Matrícula: 5953854	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
LAYS NATCHELLE FERNANDES DE MENDONÇA Matrícula: 5974812	POLICIAL PENAL	UCRF MARABÁ	Escolta de transferência.
ANA CLARA NASCIMENTO HERBST Matrícula: 5970463	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
ROSINALDO RIBEIRO SERRA Matrícula: 80015597	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.844,85, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1274126

PORTARIA Nº: 05957/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA; no período de 18/09/2025 a 20/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE EVANDRO LIMA Matrícula: 5741645	MOTORISTA	CTrans MARABÁ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1274124